



PREFEITURA DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais



Ofício: 159/2026

De: Departamento de Transportes - Vicente Estrela de Fátima Prado

Para: Departamento de Compras e Licitações

Data: 24 de fevereiro de 2026

Assunto: Aprovação de Proposta – Pregão nº 3/2026 – Processo nº 15/2026

Prezados(as),

Em atendimento à solicitação encaminhada por esse Setor de Licitações, referente à análise técnica da proposta apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 3/2026 – Processo nº 15/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de borracharia em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, informo que, após análise técnica e administrativa, é possível manifestar aprovação da proposta apresentada, por atender às exigências do edital e demonstrar viabilidade para a execução do objeto licitado.

Empresa:

PNEUS RECAPE LTDA

CNPJ: 02.691.598/0001-38

A empresa sagrou-se vencedora do seguinte lote:

Lote 01 – Serviços de borracharia em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, conforme itens e valores constantes da proposta readequada apresentada na plataforma Licitar Digital.

Durante a análise da documentação e da proposta comercial, verificou-se que, quanto à maioria dos itens, os valores ofertados estão compatíveis com o objeto licitado, com os preços praticados no mercado e com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo identificadas inconsistências técnicas, administrativas ou financeiras que impeçam a contratação.

Ressalta-se, contudo, que para os itens cujos valores inicialmente apresentados se encontravam acima do preço de referência, foi solicitada ao fornecedor a apresentação de nova tabela com os valores devidamente reajustados. Considerando que a plataforma Licitar Digital não possibilitou a alteração direta desses itens no sistema, a referida tabela foi encaminhada em formato de arquivo anexo à proposta, passando a integrá-la para todos os fins legais.

Destaca-se, ainda, que os documentos de habilitação exigidos pelo edital encontram-se devidamente apresentados por meio dos links disponibilizados na proposta, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da proposta, opinando pelo regular prosseguimento do certame, para adoção das providências cabíveis por esse Setor de Licitações.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Charles Vilela da Silva
Agente Administrativo

